Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano III - Edição Nº 297 - Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, 05 de Julho de 2019

Sumário
Retificação de Edição Anterior01
Atos do Chefe do Poder Executivo01

Retificação de Edição Anterior

Considerando a Lei Municipal nº 001/2017, e o Decreto nº 036/2017, a Comissão do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fortaleza do Tabocão/TO, vem por meio desta, republicar Decreto que continha informações erradas, considerando a nova redação como válida:

DECRETO Nº 065/2019-DE 03 DE JULHO DE 2019. "DISPÕE SOBRE ALTERAR O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Determinar que no período de 04 a 31 de julho de 2019, o horário de expediente nas dependências da Sede da Prefeitura e Anexos, sejam das 7;00 h às 13;00 h.;

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Julho de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 070/2018 OBJETO CONVÊNIO Nº: 199774-2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão

Contratado: Construtora Nativa Ltda-EPP

Objeto: Aditivar o prazo de vencimento do contrato em 3 (três)

meses, ficando com vencimento para 29/09/2019

Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019

Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Construtora Nativa

Ltda-EPP



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias **Prefeito**

Manoel Alves Ferreira Neto Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração